



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 451/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o despacho nº 04 do memorando nº 2.099/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Neide Marinez Caldato, matrícula funcional nº 1821-0, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, para fruição durante o período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a revogação da Portaria 393/2020, que concedia férias para fruição em dois períodos a servidora citada no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2136 de 23/06/2020
Pág. 09.